

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
204605/2023	MARTA MACHADO DE DEUS	2º
210402/2023	FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO	2º
204638/2023	JANETE SANTOS ARAO	2º
178482/2023	ELEILZA DE SOUZA MARTINS MELO	2º
188505/2023	ENEDINA BORGES TEIXEIRA SANTOS	5º
223353/2023	EDVALDO ALVES COELHO	1º E 2º
205020/2023	GREICE MUNIZ DA SILVA	5º
221267/2023	INGRID SACRAMENTO DOS SANTOS	2º
221466/2023	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	2º
204660/2023	MIRIAM CONCEICAO GOES DOS SANTOS	2º
222734/2023	ANDRE LUIZ CORREIA DA CRUZ	1º
206291/2023	ITANA SANTOS DA SILVA	3º
222323/2023	NIVEA DE SOUZA MAURICIO	2º
216205/2023	DINACIL FREITAS ALVES	2º
216034/2023	MARILENE DA CONCEICAO GOMES	2º
213829/2023	SIMONE FREITAS MORAIS DE SOUZA	2º
222938/2023	CARLA GONCALVES SANTIAGO	1º
224115/2023	ANGELICA SOUZA REIS	2º
223698/2023	ANA LUCIA ALVES DA HORA	2º
218606/2023	IONARA MARTINS DOS SANTOS	2º
205340/2023	MAIRA DA ROCHA SANTANA	1º
203940/2023	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA	1º
203211/2023	ROSILDA RABELO VILAS BOAS	2º
207988/2023	CLAUDIA DIAS MACEDO	3º E 4º
149240/2023	MARCIA LEMOS BATISTA SANTOS	3º E 4º
222083/2023	RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA	1º
224632/2023	ANA CRISTINA PEREIRA XAVIER	4º
119985/2023	SANDRA DE JESUS DIAS	2º
227077/2023	JAILSON MENDES CONCEICAO	2º
7422/2023	MARIA LUIZA BURGOS RAIMUNDO SANTANA	2º
225843/2023	JOSELIA DA SILVA MESSIAS	2º
227908/2023	ERIKA CARAPIA DE MAGALHAES	2º
227882/2023	ALDA DE SOUZA	2º
231345/2023	MARIA INES NASCIMENTO E NASCIMENTO	2º
230325/2023	LUCIDALVA DA PAIXAO NASCIMENTO DOS SANTOS	2º
216119/2023	ANA RITA RIBEIRO GONÇALVES	4º
224731/2023	IENDLI ADRIANE CAPINAN NOGUEIRA	2º
225156/2023	ANA MARIA DOS SANTOS	4º
224905/2023	JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	2º
224418/2023	ELIETICIA RODRIGUES DA SILVA	2º
224473/2023	CHRISTIANE DE CARVALHO SILVA	4º
224423/2023	MIRIAN RAQUEL MENDES DA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de junho de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 25/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que a SEMPRE, através das suas áreas competentes, deverá fazer constar no conteúdo dos seus Editais de Chamamento Público, o IMPEDIMENTO da OSC em participar dos Editais para ofertas socioassistenciais, caso não seja inscrita no CMASS.

Art. 2º - Aprovar que a referida inscrição no CMASS deverá estar de acordo com a modalidade da oferta e público pretendido no objeto do Edital de Chamamento Público;

Art.3º Esta Resolução revoga a Resolução CMASS nº 40/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 26/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º -- Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	377/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) - ESPAÇO DE CIDADANIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS DE IDADE
02	038/2011	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
03	312/2018	REDE CIDADÃ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE 17 A 24 ANOS DE IDADE
04	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS FAMILIARES E COMUNIDADE, USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA APABB
05	441/2022	ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
06	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS DE IDADE
07	382/2020	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
08	072/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
09	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	IDOSOS
10	024/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOA COM CâNCER - NASPEC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E SEUS ACOMPANHANTES QUE ESTEJAM EM TRÂNSITO SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO DURANTE O TRATAMENTO FORA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA	ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM CâNCER

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
11	035/2011	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA-BA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM AUTISMO
12	460/2023	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
13	190/2014	COMUNIDADE, CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RUA, USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
14	130/2012	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO - OAF	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA-LAR	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
15	481/2023	ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMÍLIAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
16	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS DE IDADE
17	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
18	156/2013	ASSOCIAÇÃO SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS
19	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS
20	330/2018	INSTITUTO HEBROM SIMAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS
21	165/2013	OBRAS SOCIAIS DOS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DO MONTE CARMELO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Art. 2º - Deferir os pedidos de novas Inscrições, conforme o quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	INSTITUTO DE GESTÃO SALUS VITA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES E MULHERES ATÉ 45 ANOS DE IDADE E SUAS FAMÍLIAS

Art. 3º - Indeferir os pedidos de Manutenção de Inscrições conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE	CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMAS OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ - GEJEN	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Art. 4º - Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	CASA DE APOIO DEUS É FIEL	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	MULHERES JOVENS E ADULTAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
03	INSTITUIÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS - CASA DE BETÂNIA	NÃO INFORMADO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
04	INSTITUTO INSERIR	NÃO INFORMADO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
05	ASSOCIAÇÃO DUNAMIS TEAM	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	INSTITUTO BENEFICENTE ABRIGO LAR TRÊS CORAÇÕES	IDOSOS	NECESSÁRIO REALIZAR ADEQUAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO. A INSTITUIÇÃO NÃO CONTA COM EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.
07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMA VIVA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 27/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando a Resolução CMASS nº 22/24, publicada no DOM 8.796, que aprovou a dilação de prazo até o dia 30 de junho 2024, para apresentação do requerimento e demais documentos objetivando a manutenção da inscrição de OSC junto ao CMASS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prorrogação do prazo da Ação Especial CMASS, com duração prevista até 31 de outubro 2024;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente